

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao quarto dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h11min, em sessão realizada por meio de sistema híbrido, mediante aplicativo Zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Jorge Quintino** e Vereadora **Kátia das Rendeiras**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Netto, Anderson de Mélo, Rosana Amorim, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa e as estagiárias de Direito Ruana Karina e Jhenmyfer Vitória. Ausente o Vereador **Filipe José**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Na sequência, foi lida a solicitação de retirada da seguinte propositura: **Projeto de Lei nº 9.182/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que veda a nomeação pela Administração Direta e Indireta no Município de Caruaru de pessoas condenadas pela Lei Federal nº. 11.340 de 7 de agosto de 2006 e dá outras providências. A qual foi concedido pelo presidente da reunião. Sem delongas, foi analisado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.667/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, que institui ao Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, a Medalha de Honda ao Mérito “Apostolo Paulo” e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, foi apresentado parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, visto que a mesma respeita os requisitos constitucionais, com sugestão de emenda substitutiva. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto com emenda substitutiva e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. O Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto entrou na reunião saudando os presentes às 09h20min. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.681/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, com a finalidade de criar a MEDALHA LEONARDO DA VINCI, na Área dos Direitos Animais e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura por atender requisitos constitucional e regimental. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo após, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que denominam vias e logradouros público neste Município, que atendeu aos requisitos legais com emenda substitutiva: **Projeto de Lei nº 9.040/2021**, de autoria da CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA LUIZ JOSÉ FLORENCIO; **Projeto de Lei nº 9.298/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DE APIPUCOS; **Projeto de Lei nº 9.299/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria

nesta cidade e dá outras providências - RUA SETÚBAL; **Projeto de Lei nº 9.300/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA FLOR DE SANTANA; **Projeto de Lei nº 9.301/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA MAMANGUAPE; **Projeto de Lei nº 9.314/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DO ESPINHEIRO; **Projeto de Lei nº 9.318/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DO ARRAIAL; **Projeto de Lei nº 9.319/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA CAXANGÁ; **Projeto de Lei nº 9.320/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DAS PERNAMBUCANAS; **Projeto de Lei nº 9.325/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA COSMORAMA; **Projeto de Lei nº 9.327/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA PAULO ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA; **Projeto de Lei nº 9.331/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DO PROGRESSO; **Projeto de Lei nº 9.332/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DO FUTURO; **Projeto de Lei nº 9.336/2022**, de autoria da Vereadora Mery da Saúde, denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA COMPOSITOR JOSÉ NILSON TÔRRES DA SILVA; **Projeto de Lei nº 9.348/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DAS AMERICANAS; **Projeto de Lei nº 9.349/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA BELA VISTA; **Projeto de Lei nº 9.350/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DAS GRAÇAS; **Projeto de Lei nº 9.351/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA BAIXA VERDE; **Projeto de Lei nº 9.352/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA NAPOLES; **Projeto de Lei nº 9.353/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA SICÍLIA; Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade das proposições, O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Anderson Correia votou de forma favorável com emenda aos projetos de lei, e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida foram lidos e debatidos os seguintes Projetos de Lei que denominam vias e logradouros público neste Município, que receberam parecer desfavorável por não atender aos requisitos legais e regimentais. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora dos projetos a Vereadora Aline Nascimento. **Projeto de Lei nº 9.312/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA PARNAMIRIM; popularmente conhecida na localização constante no loteamento conjunto habitacional Boa Vista II, situado no bairro Boa Vista, com Cep 55038-460. **Projeto de Lei nº 9.313/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DA AURORA; conhecida popularmente no Bairro Boa Vista. **Projeto de Lei nº 9.275/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA JACARANDÁ DE MINAS;

Lei nº 5.885, de 29 de maio de 2017 - denomina a rua Jacarandá Amarelo. **Projeto de Lei nº 9.297/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA BERLIM; **do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria** popularmente conhecida na localização constante no bairro Nossa Senhora das Dores, com cep 55002-300. **Projeto de Lei nº 9.330/2022**, de autoria nesta cidade e dá outras providências - RUA PAULO ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA; **Projeto de Lei nº 9.326/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DHÁLIA; Lei nº 6.266, de 09 de maio de 2019 - denomina a rua Dália Amarela; lei nº 5.863, de 29 de maio de 2017 - denomina a Rua Dália; **Projeto de Lei nº 9.354/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA MONTE AZUL; popularmente conhecida na vila popular de caruaru, situado no Cidade Alta. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto , apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade das proposituras, visto que as mesmas não estão de acordo com os requisitos legais. Aberta a votação em bloco, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento votou de forma desfavorável aos projetos de lei, e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, emitindo parecer desfavorável aos Projetos de Lei supracitados e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Na sequência, foram lidos e debatidos os Projetos de Decreto Legislativo. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Nelson Diniz. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.593/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.631/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - MARCELO JENECI; **Projeto de Decreto Legislativo 1.648/2022**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA; **Projeto de Decreto Legislativo 1.660/2022**, de autoria do Vereadora Perpétua Dantas, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - PETRUCIO ANGELO DA CRUZ QUEIROZ; **Projeto de Decreto Legislativo 1.666/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - ADRIEL HENRIQUE DE LIMA SERAFIM; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.678/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - JOCEAN SERAFIM DOS SANTOS SOUZA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.679/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - JOSÉ JOCEILSON CRUZ DE ASSIS; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.680/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - WAGNER SILVA BARROS DE OLIVEIRA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.682/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - JANEILDA RODRIGUES DA COSTA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.684/2022**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - MARIA GORETTI MELO DE SOUZA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.685/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - MARCONI AURÉLIO E SILVA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.686/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - EDUARDO KENICHI SUNAGA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.687/2022**, de autoria do Vereadora Kátia das Rendeiras, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - SÍLVIO COSTA FILHO; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.688/2022**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Concede

Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - CARLOS HENRIQUE LOPES FRANÇA. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade das proposições. Aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Nelson Diniz votou de forma favorável aos projetos de decretos legislativo, e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, emitindo parecer favorável aos Projetos supracitados e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Posteriormente, foram lidos e debatidos os seguintes Projetos de Decreto Legislativo, os quais receberam parecer desfavorável. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator dos projetos o Vereador Carlinhos da Ceaca. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.683/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - YTALO THIAGO SANTOS FARIAS – recebeu medalha, conforme PDL nº 1.175/2019; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.689/2022**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - ROBERTO GERCINO DA SILVA – vício de iniciativa, conforme Lei Municipal Nº 4.523, de 13 de junho de 2006. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade das proposições. Aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca votou de forma desfavorável aos projetos de decretos legislativo, e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, emitindo parecer desfavorável aos Projetos supracitados e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à análise da Comissão de Ética Parlamentar, o Vereador Nelson Diniz e Jorge Quintino se despediram dos presentes e se retiraram da reunião às 09h42min. Em seguida, foi lido o ofício do Cadastro Imobiliário, **Ofício 83/2022** que solicita alteração da Lei nº 4.492/2006 - retificação de extensão de artéria - AV. CARLOS FERNANDES LEITE MACHADO - BAIRRO CIDADE ALTA, CARUARU-PE. Assim, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis solicitaram à Consultoria Jurídica a elaboração de minuta conforme termos requisitados pelo Cadastro Imobiliário e decidiram pela apresentação em Plenário do projeto de lei. Logo depois, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.109/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que institui a semana do meio ambiente e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da proposição, visto que o mesmo está de acordo com os requisitos legais. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.184/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que inclui no calendário oficial do município de Caruaru o evento Virada da Castração, a ser realizado anualmente no dia 14 de março, quando é comemorado o Dia Nacional dos Animais. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da proposição. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros

da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Sem demora, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.217/2022**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que institui o dia municipal de combate à Aporofobia, a ser realizado anualmente no dia 20 de abril. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela legalidade e constitucionalidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Também, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.229/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que institui o Fevereiro Laranja – Campanha de conscientização sobre a leucemia e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela legalidade e constitucionalidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma **favorável** ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.283/2022**, de autoria do Vereador Carlinhos da Ceaca, que institui a data 31 de maio como DIA MUNICIPAL DE FREI DAMIÃO, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. O Vereador Carlinhos da Ceaca, autor da propositura fez uma pequena explanação acerca de seu projeto. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela legalidade e constitucionalidade da propositura, com sugestão de emenda. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável com emenda ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h57min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Ruana Karina, sob a supervisão da servidora Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 04 de agosto de 2022.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética
Parlamentar



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Ética
Parlamentar

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar